



Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Mobilidade - SEMOB
Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Prazo para entrada de Defesa de Autuação: 23/03/2026

Prazo para Indicação de Condutor: 23/03/2026

Nos termos do inciso II, Parágrafo Único do Artigo 281 da Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, alterado pela Lei Nº 9.602 de 21/01/1998, fica Vsa. Notificado da lavratura do Auto de Infração a legislação de Trânsito.

Nome BENEDITO CESAR DE FREITAS		Nº da Notificação 4104825		Data Processamento 11/02/2026		Data Emissão 11/02/2026	
Endereço RUA JOAO CANDIDO RAMOS, 62				Município JANDAIA DO SUL			UF PR
Tipificação Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%				Base Legal Art. 218, inc. II		Grau de Infração Grave	
Local da Infração AV. PERCITO DE SOUZA QUEIROZ, NO323, SOROCABA /BAIRRO/CENTRO				Município SOROCABA		Pontos 005	
Veic./Marca/Modelo HONDA/CB300F TWISTER CBS				Placa GEJ9B85		Enquadramento 74630	
Espécie PASSAGEIRO				Tipo MOTOCICLETA		Data da Infração 06/02/2026	
Categoria PARTICULAR				Cor CINZA		Hora da Infração 13:49	
Existe Foto SIM		Indicação Condutor Aguardando Indicação do Infrator		Veloc. Regulam. (KM/H) 50		Veloc. Medida (KM/H) 71	
Veloc. Considerada (KM/H) 64		Código Órgão Autuador 271450		Código do Agente 1823970		Equipamento/Número de Série RD140/1137	
Data de Aferição 03/09/2025		Código Renainf 11065809298		Nº do AIT C2824475		Município Infração 7145	
Número INMETRO 15661030							

NOTA: Esta Notificação dá ao Proprietário o conhecimento da autuação imposta ao seu veículo.

Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



Data:06/02/2026 Hora:13h49min Vel. Regul.:050km/h Vel.Medida:071 km/h Vel.Consid.:064km/h
Enquad.:74630 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Faixa:2 Local/Sentido:Av. Percito de Souza Queiroz, nº323, Sorocaba / Bairro/Centro
Aferição:03/09/2025 Equip:RD140 NºSérie:1137 NºInmetro:15661030 NºImagem: 27539

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR/INFRATOR

A indicação do real infrator de veículos com registro de propriedade de pessoas naturais (física) poderá ser realizada através do aplicativo CDT – Carteira Digital de Trânsito ou Portal SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito, conforme regras estabelecidas pelo órgão ou preencha os dados abaixo e envie pelos Correios ou pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br/transito-multas>). A entrega também pode ser feita pessoalmente nas Casas do Cidadão: Ipiranga, Itavuvu, Ipanema, Brigadeiro Tobias, Nogueira Padilha, Eden (2ª à 6ª feira, das 08:00 às 16:00) e unidade Paço Municipal (2ª à 6ª feira, das 08:30 às 16:30) ou na SEMOB (2ª à 6ª feira, das 08:00 às 16:30), sito à Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, nº55, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18013-565.

A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver no prazo, corretamente preenchido, de forma legível, sem rasuras e com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo. A não apresentação do condutor infrator no prazo ou a insuficiência no preenchimento correto das informações, importará ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração.

Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor infrator, acarretará em nova penalidade de multa, conforme art. 257 parágrafo 8º do CTB. Os declarantes respondem perante a lei, nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações fornecidas.

INDICAÇÃO DO CONDUTOR

AIT Numero C2824475		Nº da Notificação 4104825		Enquadramento 74630		Placa GEJ9B85		Tipo Veículo MOTOCICLETA		Prazo para Indicação 23/03/2026	
Nome do Infrator											
Endereço Completo Infrator						CEP		Número		Município	
Nº PGU (Registro CNH) Infrator			Categoria		UF		Nº CPF Infrator			Nº RG Infrator	
Assinatura do Proprietário do Veículo						Assinatura do Infrator					

PARA USO DOS CORREIOS		
☐ MUDOU-SE	☐ DESCONHECIDO	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA POR PORTEIRO OU SINDICO
☐ RECUSADO	☐ NÃO ENCONTRADO	
☐ AUSENTE	☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	
☐ FALECIDO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐
Reintegrado ao Sistema Postal em:	Responsável	4104825 

Remetente:
Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Mobilidade - SEMOB
Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba
 RUA PROF. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, Nº55
 CEP: 18013-565 - ALTO DA BOA VISTA
 SOROCABA - SP



NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Mobilidade - SEMOB
Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba



Impressão: 1 Lote: 32646	Destinatário:		
	BENEDITO CESAR DE FREITAS		
	RUA JOAO CANDIDO RAMOS, 62		
	CEP: 86900-000	BAIRRO: JD UNIVERSITARIO	JANDAIA DO SUL/PR
	Placa: GEJ9B85	AIT Número: C2824475	4104825

Expedido Aos Correios Em - 11/02/2026

Informações Gerais:

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Fica VSª notificado(a) da infração de trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminado. NOTA: Esta Notificação dá ao Proprietário o conhecimento da autuação imposta ao seu veículo. A atualização do cadastro do veículo, sua transferência de propriedade e/ou de endereço, devem ser feitas junto ao DETRAN de sua cidade, pois todas as Notificações devolvidas por desatualização de endereço, serão consideradas válidas para todos os efeitos. Caso o veículo tenha sido vendido e o novo proprietário não tenha feito a atualização do cadastro e a transferência, o antigo proprietário deverá comparecer ao DETRAN de sua cidade para as providências cabíveis, para não ser responsabilizado por multas cometidas com o veículo e sua respectiva pontuação.

Informações Sobre Defesa de Autuação:

Defesa de Autuação – Documentos necessários (cópias legíveis):

PESSOA FÍSICA: 1 cópia simples do RG ou CNH com foto, 1 cópia simples do documento do veículo, 1 cópia simples desta notificação (frente e verso) e requerimento (conforme Resolução do CONTRAN n.º 900/22 art. 3º) de defesa escrito de forma legível com assinatura. PESSOA JURÍDICA: incluir 1 cópia do contrato social da empresa e documento pessoal do sócio proprietário REPRESENTANTE LEGAL: incluir 1 cópia simples do RG ou CNH com foto do procurador e a procuração. Estes documentos podem ser enviados pelos Correios por AR (Aviso de Recebimento) ou pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br/transito-multas>). A entrega também pode ser feita pessoalmente nas Casas do Cidadão: Ipiranga, Itavuvu, Ipanema, Brigadeiro Tobias, Nogueira Padilha e Éden (2ª à 6ª feira, das 08:00 às 16:00), unidade Paço Municipal (2ª à 6ª feira, das 08:30 às 16:30) e unidade Pátio Cianê (2ª à 6ª feira, das 10:00 às 18:00) ou na SEMOB, sito à R Prof. Dirceu Ferreira da Silva, nº 55, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18013-565 de 2º a 6º feira das 8:00 as 16:30.

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.628 de 11 de dezembro de 2017 e com o artigo 267 do C.T.B. : "Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito, nos casos de multas leve ou média, o infrator deverá anexar ao seu requerimento a *Certidão de Ponto na CNH*, documento emitido pelo órgão de trânsito responsável (DETRAN/CIRETRAN) referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.